

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso I, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa NOVO HORIZONTE RADIODIFUSÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 02.340.992/0001-21, Rua Pedro Sucena, nº 70 Andar 1, Bairro – Centro na cidade de Cupira-PE, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 002/2024 e do Procedimento administrativo 003/2024 com objetivo de prestação de serviços em emissora de Rádio FM para divulgação das ações da prefeitura municipal de Cupira e secretarias vinculadas.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R\$ 51.600,00** (cinquenta e um mil e seiscentos reais) o prazo de vigência será até 31 de janeiro de 2025 a contar da data de assinatura do contrato, conforme proposta mais vantajosa.

Cupira, 08 de fevereiro de 2024

JOSE MARIA LEITE DE MACEDO:02423596472
Assinado de forma digital por JOSE MARIA LEITE DE MACEDO:02423596472

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito